

EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – MEPEM - N. 01/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas - MEPEM, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL MEPEM N. 11/2025, e segue abaixo.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

NOME	INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO
CLAUDIANA MESSIAS DE L. FITTIPALDI	182736	2LEM189	—	—
EVELISE MARTINS PEREIRA	183244	2LEM292	2LEM272	2LEM189
GABRIEL AMANCIO DE OLIVEIRA	183174	2LEM183	2LEM292	—
MARCOS PAULO SARTO FERREIRA	183324	2LEM281	—	—
MICHEL DA SILVA ALMEIDA	182907	2LEM189	2LEM281	—
NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS	182646	2LEM281	2LEM189	—
PRISCILA CHAVES DIAS RABELLO	183224	2LEM183	2LEM283	2LEM281
RONALDO ALENCAR BARRETO JUNIOR	182677	2LEM189	2LEM292	—
SAMUEL PATRICIO DA SILVA	182931	2LEM272	2LEM183	—
TAINA BRECHO BRITO	182925	2LEM183	2LEM281	—

2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

2.1 PRIMEIRA ETAPA

2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – no período de 11 e 12 de março de 2026.

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula

disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;

- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. **O número máximo de créditos que o aluno pode cursar é 06 (seis). Atente para o número de créditos de cada disciplina.** Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas/créditos que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso**; a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará o indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

2.2 SEGUNDA ETAPA

2.2.1 A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **11 e 12 de março de 2026**.

Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue" deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a lista de documentos listados nesta etapa, pois já estão armazenados no sistema acadêmico quando enviados para a inscrição.

Documentos Obrigatórios:

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).
- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 16/03/2026 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

Observações para candidatos estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL MEPLM N. 11/2025.

É de responsabilidade do/a discente viabilizar o acesso à internet para participar das aulas e realizar as atividades da disciplina.

Londrina, 06 de março de 2026

Coordenação do Programa

ANEXO I
CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS

Ano/Semestre: 2026/1

Curso: 352 - Letras Estrangeiras Modernas

Resolução: 22/2013

Matrícula	Nome
202613520008	CLAUDIANA MESSIAS DE L. FITTIPALDI
202613520009	EVELISE MARTINS PEREIRA
202613520010	GABRIEL AMANCIO DE OLIVEIRA
202613520011	MARCOS PAULO SARTO FERREIRA
202613520012	MICHEL DA SILVA ALMEIDA
202613520013	NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS
202613520014	PRISCILA CHAVES DIAS RABELLO
202613520015	RONALDO ALENCAR BARRETO JUNIOR
202613520016	SAMUEL PATRICIO DA SILVA
202613520017	TAINA BRECHO BRITO